



(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 8022-ANTAQ, DE 11/09/2020)

PORTARIA Nº 099 /2013-DG.

BRASÍLIA, 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 340ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 16 de maio de 2013,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 39/2013-DG, de 8 de março de 2013, que delega a competência disposta no art. 28 da Resolução nº 987-ANTAQ/2008, para que à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais – SFC instaure processo administrativo contencioso e emita todos os atos relativos às comissões processantes, tais como designação, alteração de composição, prorrogação, recondução e outros de mesma natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto